



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS SERTÃO

EDITAL COMPLEMENTAR IFRS CAMPUS SERTÃO Nº 048/2026
SELEÇÃO DE ESTUDANTES (VAGAS REMANESCENTES) PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE APPS CLICKS - CONSTRUÇÃO RÁPIDA DE APPS PARA MÍDIAS DIGITAIS

O Diretor-geral do *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 144/2024 e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Resolução CD/FNDE nº 04/2012, Portaria MEC nº 1.042/2021, torna público o **Processo Complementar de Seleção de Estudantes (vagas remanescentes) para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Apps Clicks - Construção rápida de Apps para Mídias Digitais**.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital visa à seleção de estudantes para o preenchimento das vagas complementares no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Apps Clicks - Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais, ofertado pelo *Campus Sertão* do IFRS.

1.2 O curso tem por objetivo capacitar os estudantes para o desenvolvimento ágil de aplicativos voltados às mídias digitais, utilizando ferramentas e metodologias que possibilitam a criação de soluções funcionais, mesmo sem conhecimentos prévios em programação.

1.3 Quanto à definição de público-alvo, estão habilitados a participar do curso, **jovens a partir de 15 (quinze) anos**, que possuam, no mínimo, **o Ensino Fundamental completo**, nos termos do regimento do Projeto PRONATEC EMPREENDER e das diretrizes do Programa PRONATEC.

1.4 O curso teve início em julho e prevê uma duração de aproximadamente 25 semanas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e ocorrerão via [Formulário Online](#), no período estabelecido no cronograma do item 6 deste edital.

2.2 Para realização da inscrição é necessário preencher corretamente todos os campos do formulário bem como anexar a seguinte documentação:

- a) Documento de identidade com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante ou declaração de escolaridade;
- d) Comprovante ou declaração de endereço.

2.3 Serão homologadas as inscrições que tiverem sido preenchidas corretamente e com envio dos documentos mencionados nos itens 2.2.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 02 (duas) vagas, sendo que os demais candidatos homologados permanecerão como suplentes.

3.2. Sendo constatado pela equipe coordenadora do programa que foram prestadas informações inverídicas, o candidato perderá o direito à vaga.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DAS MATRÍCULAS

4.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

4.2. A classificação obedecerá aos seguintes critérios e ordem:

I – ser aluno externo ao IFRS;

II – estar regularmente matriculado no ensino médio da rede pública;

III - possuir maior idade;

IV - ser estudante interno do IFRS (regularmente matriculado nos cursos técnicos do IFRS Campus Sertão);

V – possuir maior idade.

4.3 A lista das selecionadas e os suplentes será divulgada no site oficial do [IFRS Campus Sertão](#).

4.4 Os candidatos selecionadas deverão realizar a sua matrícula conforme disposto no cronograma do edital, preenchendo [formulário de matrícula](#) e entregando a seguinte documentação complementar:

a) Cópia de comprovante de conta corrente individual, em nome do estudante, contendo banco, número da agência e número da conta.

4.4.1 No caso de não comparecimento do candidato selecionado na data e horário previsto às matrículas, será realizado chamamento de suplente, conforme resultado do edital.

5. DO CURSO

5.1 O curso Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Apps Clicks - Construção Rápida de Apps terá duração de 200 horas, dispostas em 2 dias da semana no turno da noite (terça-feira e quinta-feira).

5.1.1 Os dias e horários das aulas poderão ser alterados conforme necessidade do programa.

5.1.2 Poderão ocorrer outras atividades pedagógicas em horários diversos ao estabelecido, que serão comunicados previamente aos estudantes.

6. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital, ficam assim definidos, seguindo sempre o horário de Brasília:

FASE	PERÍODO
1.Publicação do edital	06/08/2026
2. Período de Inscrições (Formulário Eletrônico)	06/08 a 12/08/2026
3. Publicação da lista preliminar de inscritos	13/08/2026
4. Publicação da classificação final	14/08/2026
5. Realização da Matrícula (Formulário Eletrônico)	Até 17/08/2026
6. Convocação e matrícula de suplentes (se necessário)	18/08/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail pronatec@sertao.ifrs.edu.br.

7.2 O *Campus Sertão* do IFRS se reserva ao direito de rever os dados deste edital a qualquer tempo, podendo este ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, independente da motivação.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela coordenação-adjunta e supervisão do curso no IFRS do *Campus Sertão*.

Sertão, 06 de agosto de 2026.

Clever Variani
Diretor-Geral *Campus Sertão*
Portaria nº 144/2024